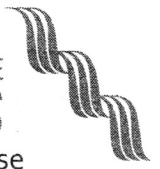


## ATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2024 às 09:04 horas, na sede da Câmara Municipal de Tombos/MG, à Avenida Alfredo Vargas, nº 1.266, São Sebastião, Tombos/MG, reuniram-se a Senhora Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 06/2024 de 03 de junho de 2024, em atendimento a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com suporte de representante do Instituto Minas Gerais, o Sr. Carlos Tiago Jorge de Azevedo, com base no Parágrafo 4º do artigo 8º da Lei 14.133. A agente de Contratação julgará as Propostas Financeiras e Documentação de Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO (ETAPA DO ACABAMENTO DA EDIFICAÇÃO) DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS E DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS". O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição do dia 20/08/2024, no site da Câmara Municipal no dia 19/08/2024 e no Mural de Avisos da Câmara no dia 19/08/2024. Compareceu com envelopes de Documentação e Propostas Financeiras, a empresa: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 24.536.480/0001-78**, representada pelo Sr. Rafael Mendes Pedrosa, CPF 055.059.536-89. Foi CREDENCIADA a empresa: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 24.536.480/0001-78**. Em seguida, foi aberto o invólucro das Propostas de Preços, analisados todos os seus elementos e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 14.133/2021. A empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 24.536.480/0001-78**, apresentou conteúdo do invólucro 01 – Proposta de Preços, com todos os elementos exigidos em edital, ficando CLASSIFICADA para a rodada de lances com o valor de R\$ 425.619,89, (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Após rodada de negociação entre a referida proponente e o Agente de Contratação, estabeleceu-se o valor final de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais). A empresa terá o prazo de 24 (vinte e



quatro) horas para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado. Esgotado a fase de negociação, iniciou-se a fase de habilitação e que as certidões emitidas via internet serão conferidas uma a uma, após conferida a documentação a empresa foi HABILITADA. Foi mencionado junto empresa que o prazo da execução da obra, após emitida a Ordem de Serviços deverá ser cumprido o prazo estipulado no Edital, salvo em casos excepcionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h03, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pela empresa presente.

Tombos/MG, 24 de setembro de 2024.

  
**Lúcia Maria Chirigati Bianchini**

Agente de Contratação

Portaria 06/2024 de 03 de junho de 2024

  
**Talita Melo Oliveira**

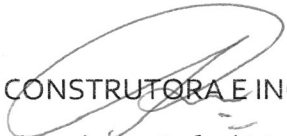
Equipe de Apoio

Portaria 06/2024 de 03 de junho de 2024

  
**Carlos Tiago Jorge de Azevedo**

Suporte Instituto Minas Gerais

EMPRESA PARTICIPANTE:

  
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Representada pelo Sr. Rafael Mendes Pedrosa